DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DECRETO Nº 2236 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O Senhor **MÁRIO DE FELÍCIO NETO**, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 2.170 de 20 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito do município de Paulo de Faria/SP, a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas de licitações e contratos administrativos e estabelece as atribuições do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto nº 2.170/23, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CAPÍTULO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

Art. 2º. Fica nomeado, temporariamente em razão da exoneração prevista na Portaria n° 6310, de 29 de janeiro de 2024 e pelo período em que perdurar a vacância do cargo, para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

I – Tadeu Augusto de Araujo Oliveira Rocha.

Parágrafo Primeiro. O agente de contratação será responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

Parágrafo Segundo. Em licitação na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será o designado neste artigo, para atuarem na condição de Pregoeiro.

CAPÍTULO III

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

I – Caio Fernando Russo Lucianeti;

II – Cláudio José da Silva;

III – Valéria Cristina Moura Bertolotto;

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônico, a Equipe de Apoio atuará em auxílio ao Pregoeiro, observando o disposto no Decreto Municipal n° 2.170/23.

CAPÍTULO IV

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º. Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Contração, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.170/23:

I – Tadeu Augusto de Araújo Oliveira Rocha;

II – Angelina Cristina Cardoso Guimarães;

III – Carla Augusta Rossi Miguel;

IV – Raique Rodrigues Orikassa;

V - Rosângela de Rezende Rocha;

VI – Mariana Martins F.de Paula Costa Miranda

Parágrafo Primeiro. A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

Parágrafo Segundo. A Comissão de Contratação é designada em caráter permanente, para o exercício de 2024, e possui a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens e serviços especiais, obras e aos procedimentos auxiliares.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º. Os agentes públicos nomeados estão proibidos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

objeto específico do contrato;

II- Estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art.6°. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, competências e atribuições são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 2.170/23 e, subsidiariamente, na Lei Federal n° 14.133/21.

Art. 7°. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9°. Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, em 05 de fevereiro de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
ELIANA BARBOSA
Rua Zenha Ribeiro nº 1095 - Centro
Paulo de Faria/SP – CEP. 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **ELIANA BARBOSA** RG. 41452908X, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Biomédico** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **2ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos:

(cópias legíveis autenticadas)

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação;
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo constando nome da empresa, carga horária semanal e/ou mensal e horário de trabalho;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
GHILHERME SA GUIMARAES
Rua Luiz Antônio Carcione nº 464 – São Cristóvão
Monte Alto-SP – CEP. 15910-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **GHILHERME SA GUIMARAES** RG. 1151054925, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Agente de Contratação** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **2ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos:

(cópias legíveis autenticadas)

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Declaração que não ocupa outro cargo público em qualquer esfera de Poder ou Ente da Federação;
- ✓ Declaração de acúmulo de cargo constando nome da empresa, carga horária semanal e/ou mensal e horário de trabalho;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
ROSANGELA BATISTA HONÓRIO DE SOUZA
Rua Treze de Maio nº 498 - Centro
Paulo de Faria-SP – 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **ROSANGELA BATISTA HONÓRIO DE SOUZA** RG. 285985322, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Serviços Gerais** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **11ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos.

CÓPIAS LEGÍVEIS E AUTENTICADAS

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

Paulo de Faria/SP, 05 de fevereiro de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
LUANA KARINA DE MORAES PEREIRA
Avenida Antenor Alves Arantes nº 790 - Centro
Paulo de Faria-SP – 15490-000

Assunto: *"Convocação Concurso Público nº 001/2022"*

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP **CONVOCA** o(a) Sr(a). **LUANA KARINA DE MORAES PEREIRA** RG. 412851490, para se apresentar junto ao Departamento de Pessoal situado na Rua XV de Novembro nº 790, bairro Centro, município de Paulo de Faria/SP, no prazo improrrogável de **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar do recebimento do AR (Aviso de Recebimento) ou da publicação no Diário Oficial do Município, para tratar da contração para o cargo de **Serviços Gerais** previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2022, onde foi classificado(a) na **12ª posição** (o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público), munido de todos os documentos abaixo descritos.

CÓPIAS LEGÍVEIS E AUTENTICADAS

- ✓ 1 foto 3x4;
- ✓ Antecedentes Criminais (recente);
- ✓ Carteira de Habilitação (para os cargos exigidos no Edital);
- ✓ Carteira de Identidade RG;
- ✓ Carteira de Trabalho – Cartão PIS;
- ✓ Certidão de nascimento ou Casamento;
- ✓ Certidão de Nascimento – filhos (atestado vacinação atualizado);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ Certificado Curso Técnico ou Superior – Registro no CONSELHO (conforme exigidos no Edital);
- ✓ Certificado de Reservista (sexo masculino);
- ✓ Comprovante de Residência atual;
- ✓ Conta Bancária Banco Bradesco (***Após aprovação exame médico***);
- ✓ CPF (CIC);
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Título de Eleitor e último comprovante votação;
- ✓ Exame Avaliação Clínica Admissional realizado por empresa a ser determinada pela Prefeitura Municipal, que deverá ser agendada pelo Departamento de Recursos Humanos após a aprovação dos documentos apresentados.

Atenciosamente,

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.